

CASO 03 – INDIGNIDADE

Às 09:43h da manhã do dia 19 de março de 2020, os transeuntes da Avenida Beira-Mar Norte, em Florianópolis, deparam-se com um grande estrondo na cobertura do edifício residencial “*Promenada dos Ingleses*”. Era Antonella Schmidt, brasileira, viúva, empresária, nascida aos 17 de março de 1962, que caía do 23º andar. Seus únicos filhos, os gêmeos Elisa e Altair Banwart Schmidt, nascidos em 12 de julho de 1998, filhos de seu casamento com um grande empresário de porcelanas, falecido em 2019 em uma queda de helicóptero na Mata Atlântica, descem, atônitos, pelo elevador do edifício, em direção ao passeio, onde se encontrava Antonella. Às 10:13h daquela manhã, um laudo médico já atestava o seu óbito. Mais tarde, no noticiário noturno, Ferdinando Stein, repórter do telejornal *Catarinense*, divulgava as descobertas da perícia, realizada ainda àquele dia: Antonella Schmidt havia sido desfenestrada de seu apartamento, e Altair havia confessado a autoria, relatando, no entanto, de haver assassinado Antonella em razão da descoberta, por esta, de fatos que alterariam para sempre a vida de sua irmã, Elisa, a qual não mereceria, segundo ele, essa grande reviravolta. Relatou, ainda, que Elisa em nada participou do ato, àquele dia, mas que o motivo sempre foi a sua proteção, sempre, por ela, pedida. Meses depois, sentença judicial determinou a indignidade de Altair, em razão de homicídio doloso, após haver sido demandada pelo Ministério Público.

PROBLEMA

Elisa deverá também ser considerada indigna? Deve o Ministério Público denunciá-la e demandar a sua indignidade?

ATIVIDADES

O grupo (04 alunos) deverá analisar o problema conforme o enunciado dos fatos e apontar as principais teses conforme o que foi estudado em sala, complementando com a leitura obrigatória e complementar. Na sala de aula, cada grupo terá 15 (quinze) minutos para expor e debater com a sala os argumentos de direito levantados no problema, e, ao final, será feito um fechamento das ideias em 5 (cinco) minutos. O grupo deverá entregar um relatório sobre o caso, expondo os

principais argumentos doutrinários e jurisprudenciais que fundamentam a(s) tese(s) sustentada(s).